



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO
PUBLICAÇÃO Nº 71 /20 26
CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO QUE
ESTE(A) Pertinosa
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA
PREFEITURA NO PERÍODO DE 11/03/2026
21/09/2026
PAVÃO/MG, 21 DE 08 DE 20 26
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
ASSINATURA: [Assinatura]

PORTARIA Nº. 60/2026

Nomeação da Comissão Especial de Execução
da Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB).

A Prefeita municipal de Pavão Jane Carla Pereira da Rocha, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), NO Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada a Comissão Execução de Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB) no município de Pavão com os seguintes integrantes:

- I Soriana Inacia da Rocha- Representante do Poder Público.
- II Isabela Neves de Almeida- Representante do Poder Público
- III Larissa Porto de Almeida – Representante do Sociedade Civil
- IV Lorrane Costa Prates – Representante da Sociedade Civil

Art. 2º São atribuições da Comissão Especial de Execução da Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB) no município de Pavão:

- I Estabelecer diretrizes, propor e estratégias e viabilizar meios para garantir a implementação dos benefícios previstos na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB).
- II Acompanhar, apoiar e facilitar os trabalhos de execução dos benefícios previstos na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB) no município de Pavão.
- III Fiscalizar a execução da Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB) no município de Pavão;
- IV Discutir os resultados obtidos no município de Pavão.

Pavão- MG, 21 de Agosto de 2026.

JANE CARLA PEREIRA DA
ROCHA
Assinado de forma digital
por JANE CARLA PEREIRA DA
ROCHA 69629064534
Data: 2025.08.21 15:19:19
ICP102

Jane Carla Pereira da Rocha

Prefeita Municipal